



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 01/2021/DPMG/CAMBUÍ

Dispõe sobre as atribuições dos Defensores Públicos e estabelece os substitutos automáticos na Comarca de Cambuí/MG.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 1º, artigo 4º, artigo 5º e artigo 7º todos da Deliberação nº 11/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 190/2021 que regulamenta o artigo 45-A da Lei Complementar nº 65/2003;

A Coordenadoria Local da Defensoria Pública da Comarca de Cambuí/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, I, da Lei Complementar Estadual nº 65/03, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. As substituições automáticas relativas a período de férias ou afastamentos e compensações, na forma do artigo 5º, § 4º, da Deliberação nº 190/2021, serão realizadas da seguinte forma:

I - O Defensor Público **Mauro Batistela Abdel Nour**, titular da área Civil/Família/Juizados Especiais Cíveis será o substituto automático do Defensor Público titular da área Criminal/Ato Infracional/Execução Penal e Coordenador Local **Luciano Morgado Guarnieri**, com acumulação integral, na forma do artigo 4º, § 1º, I, da Deliberação nº 190/2021;

COMARCA DE CAMBUÍ

Rua Vereador Ângelo Bernardo Faccio, 90 - Cambuí – MG. CEP 37600-000



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

II - Defensor Público titular da área Criminal/Ato Infracional/Execução Penal e Coordenador Local **Luciano Morgado Guarnieri** será o substituto automático do Defensor Público **Mauro Batistela Abdel Nour**, titular da área Civil/Família/Juizados Especiais Cíveis, com acumulação integral, na forma do artigo 4º, § 1º, I, da Deliberação nº 190/2021;

Art. 2º. Esta Portaria será encaminhada à Defensoria Pública-Geral para apreciação, em observância ao artigo 5º, § 4º, da Deliberação nº 190/2021, e entrará em vigor na data de sua aprovação, permanecendo vigente até ulterior deliberação.

Cambuí-MG, 20 de outubro de 2021.

Luciano Morgado Guarnieri

Coordenador Local – Unidade DPMG de Cambuí/MG

COMARCA DE CAMBUÍ

Rua Vereador Ângelo Bernardo Faccio, 90 - Cambuí – MG. CEP 37600-000